



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas

Administração: ANTONIO TORRES DA SILVA

LEI Nº 076/90

RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA A
FUNDAÇÃO MARIA PASTORA TÔRRES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

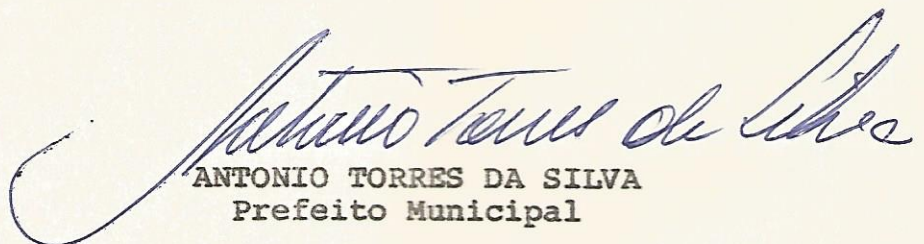
O Prefeito do Município de Aldeias Altas, Estado
do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aldeias Altas
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Fundação Maria Pastora Tôrres face aos
seus objetivos de filantropia estatutários e, reconhecendo o Municí-
pio que a sua atividade tem propiciado à população carente de Al-
deias Altas os mais variados benefícios e assistência social, além
de ter veiculado a integração das comunidades, fica, a partir de ago-
ra reconhecida como uma Instituição de Utilidade Pública para todos
os fins.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTA-
DO DO MARANHÃO, EM 17 DE SETEMBRO DE 1990.


ANTONIO TORRES DA SILVA
Prefeito Municipal